



Termo de Referência para Locação de Brinquedos

1. Objeto

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, touro mecânico, tobogãs, camas elásticas, piscinas de bolinhas, 2 em 1, para atender os eventos promovidos pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes do Município de Santa Cecília.

2. Justificativa

A contratação visa proporcionar momentos de lazer e diversão para as crianças e adolescentes do município durante eventos comemorativos, incentivando o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo através de brincadeiras lúdicas.

3. Especificações dos Serviços

3.1. Brinquedos Infláveis

- Tobogãs
- Camas elásticas
- Piscina de bolinhas
- Roda Gigante
- Castelo infantil 2 em 1
- Mini tobogã com piscina de bolinhas
- Touro mecânico com colchão inflável

4. Quantidade e Descrição dos Itens

Quantidade e Descrição dos Itens

Os brinquedos deverão ser fornecidos conforme as especificações abaixo, para utilização em cada um dos 10 eventos programados:

1. Tobogã (C 7,5m, L 3,00m, A 4,00m) – R\$ 700,00/dia
2. Tobogã (C 13,7m, L 8,4m, A 6,7m) – R\$ 800,00/dia



3. Tobogã (C 8,5m, L 3,0m, A 4,0m) – R\$ 650,00/dia
4. Tobogã (C 6,0m, L 4,2m, A 5,5m) – R\$ 800,00/dia
5. Tobogã (C 4,5m, L 2,5m) – R\$ 350,00/dia
6. Tobogã 2 em 1 (C 6,5m, L 3,0m) – R\$ 450,00/dia
7. Cama elástica tamanho P – R\$ 250,00/dia
8. Cama elástica tamanho M – R\$ 300,00/dia
9. Cama elástica tamanho G – R\$ 330,00/dia
10. Cama elástica tamanho GG – R\$ 380,00/dia
11. Piscina de bolinhas (C 3,5m, L 2,5m) – R\$ 350,00/dia
12. Mini tobogã com piscina de bolinhas (C 6,5m, L 3,0m) – R\$ 450,00/dia
13. Castelo infantil 2 em 1 baby (C 5,0m, L 4,0m) – R\$ 400,00/dia
14. Roda gigante inflável (C 6,5m, L 4,5m, A 3,6m) – R\$ 450,00/dia
15. Touro mecânico com colchão inflável (C 6,5m, L 5,0m, A 2,0m) – R\$ 1.600,00/dia

5. Responsabilidades da Contratada

5.1. Instalação e Desinstalação

- Instalar os brinquedos no local do evento com antecedência mínima de 2 horas.
- Desinstalar os brinquedos ao término do evento (previsto para às 17h30).
- Retirar eventuais resíduos gerados na instalação e desinstalação, mantendo o ambiente limpo e organizado.

5.2. Identificação e Capacitação dos Monitores

- Os monitores responsáveis pelo monitoramento dos brinquedos deverão estar devidamente identificados com camiseta e crachá.
- Os monitores devem possuir idade mínima de 18 anos e apresentar antecedentes criminais.

5.3. Manutenção e Substituição

- Realizar manutenções necessárias nos brinquedos durante o evento.



- Substituir qualquer brinquedo que apresente defeitos ou vícios.

5.4. Certificações e Normas

- Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro.
- Os brinquedos devem atender às normas da ABNT, NBR 15859.

5.5. Custos de Frete e Transporte

- Os custos relativos a frete, carga e descarga são de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de Execução

A contratação terá prazo de execução conforme o cronograma de eventos fornecido pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, com possibilidade de reagendamento em caso de condições climáticas desfavoráveis ou outros motivos justificados.

7. Local de Prestação dos Serviços

Os serviços deverão ser prestados nos locais designados pela administração municipal, conforme cronograma de eventos.

8. Critérios de Seleção

8.1. Proposta Técnica

A proposta técnica deverá incluir:

- Descrição detalhada dos brinquedos a serem fornecidos.
- Certificações e conformidades com normas de segurança.
- Qualificação dos monitores e equipe técnica.

8.2. Proposta Comercial

A proposta comercial deverá apresentar:



- Preço unitário e total para a locação dos brinquedos e serviços relacionados.
- Condições de pagamento.

9. Critérios de Julgamento

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Adequação técnica das propostas às especificações do Termo de Referência.
- Menor preço global para a prestação dos serviços.

10. Orçamento Estimado

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 8.260,00 (dia), conforme pesquisa de mercado e preços médios obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11. Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária necessária para esta contratação está prevista nas seguintes rubricas:

- **12.361.0010.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3.3.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto
 - 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- **13.392.0010.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

12. Gestão e Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato será realizada por um gestor designado pela administração municipal, que se reunirá com a empresa contratada para alinhar horários de instalação, organização do espaço e datas dos eventos.



13. Disposições Finais

- A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.
- A contratada é responsável pelas despesas relativas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Este Termo de Referência visa estabelecer as condições necessárias para a contratação de serviços de locação de brinquedos, garantindo que os eventos promovidos pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes do Município de Santa Cecília sejam realizados com qualidade e segurança, proporcionando momentos de lazer e desenvolvimento para as crianças e adolescentes do município.

MARCIA PIRES TOMAZ ZANELLA
Secretária Municipal de Educação
Santa Cecília/SC